



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO**

## **PROJETO BÁSICO - APROVAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de Ampliação da E.M.E.F Prof. Evandir Gonçalves de Oliveira localizada no Conjunto José de Assis Pimenta no município de Assunção – PB.

### **1.0.DO PROJETO BÁSICO**

1.1.O referido Projeto Básico tem por objetivo especificar em linhas gerais a correspondente obra, permitindo intensificar procedimentos adequados voltados à realização, acompanhamento e controle da despesa, e é motivado: Pela necessidade da devida efetivação de obra para suprir demanda específica – Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de Ampliação da E.M.E.F Prof. Evandir Gonçalves de Oliveira localizada no Conjunto José de Assis Pimenta no município de Assunção – PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

### **2.0.DA APROVAÇÃO**

2.1.Fica o Projeto Básico em tela aprovado nos termos como se apresenta.

**Projeto Básico aprovado** - Art. 7º, § 2º, I, da Lei nº 8.666/93:

*"Art. 7º As licitações para execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte sequência:*

...

*§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:*

*I - houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;"*

Assunção - PB, Outubro de 2021.

  
LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito